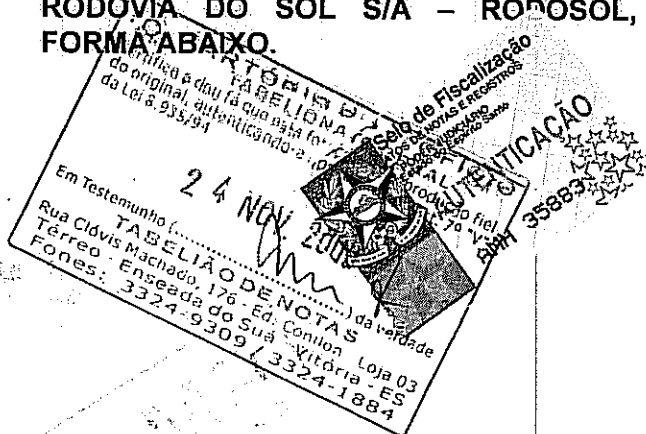




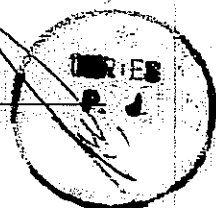
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DER-ES

CONTRATO Nº 001/98  
REFERENTE AO PROCESSO  
DER-ES Nº 46950532/2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/98 (EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIA DO SOL), CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E, DO OUTRO LADO, A CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - RODOSOL, NA FORMA ABAIXO.



O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501, Ilha de Santa Maria, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.889.717/0001-97, doravante denominada **DER-ES**, neste ato representado legalmente pelo seu Diretor Geral, Engº Eduardo Antônio Mannato Gimenes, na forma do Decreto nº 146-S, de 02/03/2007, residente e domiciliado em Vitória-ES, e a Empresa **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - RODOSOL**, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.879.926/0001-24, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Sr. Geraldo Caetano Dadalto, portador do CPF/MF nº 467.130.776-68, tendo como sub-rogado à **AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - ARSI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.762.022/0001-42, com sede à Av. Vitória, 2.045 - 2º andar, Bairro Nazareth, na cidade de Vitória-ES, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eduardo Pereira, portador do CPF/MF nº 916.085.897-49, doravante denominada **ARSI**, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao contrato primitivo, celebrado em 21/12/98.







DER-ES/P/J/3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 001/98 /2009/3

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/98.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam este instrumento os representantes das partes, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2009.

*Eduardo Mannato Gimenes*  
**EDUARDO ANTÔNIO MANNATO GIMENES**  
 Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo

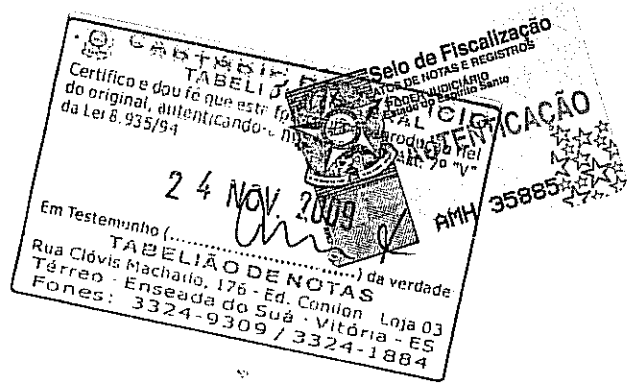
*Geraldo Caetano Dadalto*  
**GERALDO CAETANO DADALTO**  
 Diretor de Operações da Concessionária Rodovia do Sol S/A

AUTARQUIA SUB-ROGADA:

*Jose Eduardo Pereira*  
**JOSE EDUARDO PEREIRA**  
 Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo

Testemunhas:

1. *Alcísio C. Ramalho* - **ALCÍSIO C. RAMALHO**
2. *Jose Augusto Benezes da Furtado* - **JOSE AUGUSTO BENEZES DA FURTADO**



Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Novembro de 2009

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público Nº 001/98 (Exploração do Sistema Rodovia do Sol). Partes: DER-ES e a Concessionária Rodovia do Sol S/A - RODOSOL. OBJETO: Formalizar a sub-rogação das obrigações contratuais firmadas entre o DER-ES e a RODOSOL, para a AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - ARSI. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam subrogadas integralmente para a ARSI as obrigações e direitos dispostos nas letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "j", "l", "m" e "p" da Cláusula XXIII do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/98.

Parágrafo Primeiro: as obrigações e direitos dispostos nas letras "o", "q" e "r" da Cláusula XXIII do referido Contrato serão assumidas compartilhadamente entre a ARSI e o DER-ES. Parágrafo Segundo: as obrigações e direitos dispostos nas letras "i", "k" e "n" da Cláusula XXIII do referido Contrato permanecem sob a incumbência do DER-ES. Assinatura: 16/11/2009. Ref. Proc. DER-ES Nº 46950532/2009.

Protocolo 69505

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1868, EXONERAR**, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Ernani Pinto dos Reis** para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da Ciretran da Serra do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 10 de novembro de 2009.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
Protocolo 67980

**RESUMO DO CONVÊNIO DE SINALIZAÇÃO Nº 100/2009 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-ES E O MUNICÍPIO DE COLATINA.**

REGISTRO SECANT Nº 006982

**OBJETO:** A Implantação e manutenção da sinalização viária vertical e horizontal no Centro de Colatina e áreas do Bairro São Silvano.

**VIGÊNCIA:** pelo período de novembro/2009 a março/2010.

**VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 470.992,76 (quatrocentos e setenta mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Resolução 149/09 do Conselho de

Administração do DETRAN/ES, processo nº 44766297.

Vitória, 18 de novembro de 2009.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Diretor Geral do DETRAN-ES  
Protocolo 69488

**RESUMO DE INCLUSÃO DE MEDICO AUXILIAR EM CLÍNICA CREDENCIADA.**

**INCLUIR**, na função de Médico Auxiliar da CLINICA DETRANSTITO LTDA, situada no município de Vila Velha, o Médico **FERNANDO ANTONIO CHIABAT DE FREITAS**, CRM 2490.

**Instrumento Autorizador:** processo nº. 46465944.

Vitória, 23 de Setembro de 2009.

**ÁLVARO ROBERTO V. DE ASSIS**  
Diretor de Habilitação e de Veículos  
DETRAN/ES  
Protocolo 69495

**RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.**

**OBJETO:** Renovação de credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONFTRAN**, situada no município de Barra de São Francisco.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 46469265.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 20 de novembro de 2009.

Vitória, 30 de outubro de 2009.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
Protocolo 69502

Processo nº 45826471

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 073/2008.**

**Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES  
**Contratada:** EUCLESIO JOSÉ FILHO ME.

**Do objeto:** Prorrogação do contrato de Prestação de Serviço de gestão e guarda de documentos.

**Do preço:** O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 509.799,96 (quinhentos e nove mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**Do Prazo:** A contar de 20 de novembro de 2009 até 19 de novembro de 2010.

**Da Dotação Orçamentária:** Atividade - 2510FIO099  
**Elemento de Despesa - 33903000**

Fonte 0271000001.

**Instrumento Autorizador:** Resolução 164/09 do Conselho de Administração do DETRAN/ES.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2009.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Diretor Geral DETRAN/ES  
Protocolo 69511

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1928 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei-Estadual 2482 de 24/12/69 e Lei Complementar 226, de 17/01/02 e na forma do art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e, ainda, considerando o disposto na Lei Complementar nº 291, de 30/06/2004 e Decreto 1396-R, de 23/11/2004,

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o servidor **Marcelo Tamara Alves** para **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/ES, em substituição à servidora **Emiliane Delboni de Freitas**, anteriormente designada através da Instrução de Serviço P Nº 1447, de 02/09/2009 e publicada no DIO de 03/09/2009.

**Art. 2º - Esta Instrução de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 18 de Novembro de 2009.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
Protocolo 69528

**O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:

**Instrução de Serviço P Nº 1863, de 10 de novembro de 2009.**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **Paula Surdini Valli** para o cargo comissionado de agente de serviços II da Ciretran de Barra de São Francisco DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 10 de novembro de 2009.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
Protocolo 69531

**O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:

**Instrução de Serviço P Nº 1924, de 17 de novembro de 2009.**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Daniel Goulart Afonso** para o cargo comissionado de agente de serviços II da Ciretran de Barra de São Francisco DETRAN-ES, Ref. DC-07.

para o cargo comissionado de agente de serviços II da Ciretran da Serra do DETRAN-ES, Ref. DC-07.

Vitória, 17 de novembro de 2009.

**Paulo Lemos Barbosa**  
Diretor Geral - DETRAN/ES  
Protocolo 69539

### Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

**EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/2009 PROC. Nº 04289132/2009**

**Contratante:** IOPES  
**Contratada:** RRG PROJETOS E OBRAS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO HANGAR DO NOTAR - NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DA POLÍCIA MILITAR NA AEROPORTO DE VITÓRIA, no município de vitória/ES. Valor: R\$ 310.510,15, sendo o valor de R\$ 54.413,72 para o exercício financeiro de 2009. **Recursos Financeiros:** Secretaria da Casa Militar à conta do Programa de Trabalho 04.122.0750.1081, Elemento de Despesa 4.4.90.51. **Fonte:** 0101. **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Assinatura:** 18/11/2009.

Protocolo: 69358

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA ED Nº 026/2009. PROC. Nº 47268360/2009. Partes:** IOPES e a Empresa ESPAÇO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Aditar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO e 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **Prazo:** Fica prorrogado por 221 (duzentos e vinte e um) dias, totalizando 371 (trezentos e setenta e um) dia. **Assinatura:** 18/11/2009.

Protocolo 69370

